



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL Nº 005/SAAD/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes **quilombolas** regularmente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e pós-graduação, conforme requisitos definidos por esse edital, para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial**, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada aos:

- A) Estudantes quilombolas regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham suas autodeclarações de pertencente a comunidade remanescente de quilombo validadas pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas;
- B) Estudantes quilombolas regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação que comprovem, mediante declaração do Programa de Pós-Graduação, ingresso por Ações Afirmativas.

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2018 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 Este Edital trata da isenção do pagamento do segundo semestre de 2018, sendo necessário se inscrever através do e-mail crer.saad@contato.ufsc.br.

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante quilombola a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras, simultaneamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante quilombola, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2018, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante quilombola, exclusivamente pela internet, na página www.cursosextra.com, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o segundo semestre de 2018 serão oferecidas **5 (cinco) isenções** de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referentes ao segundo semestre de 2018 serão realizadas da seguinte forma:

- Envio de e-mail para crer.saad@contato.ufsc.br até dia **26/07/2018 às 15h**, contendo os seguintes dados: nome completo, CPF, idioma de interesse, e-mail, telefone, número de matrícula e curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 É de responsabilidade do estudante quilombola interessado realizar a inscrição para o processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á à realização de sorteio.

6.2 O **sorteio acontecerá às 15h do dia 27/07/2018**, na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades localizada no andar térreo do Prédio da Reitoria I.

6.3 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://saad.ufsc.br/> a lista com os nomes e os números de inscrição dos estudantes quilombolas.

6.4 Serão sorteados 10 (dez) estudantes quilombolas, os 5 (cinco) últimos estudantes sorteados ficarão em lista de espera caso algum contemplado não realize a matrícula presencial.

6.5 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6.6 Os estudantes quilombolas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do resultado.

6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Secretaria de Ações Afirmativas <http://saad.ufsc.br/>.

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

7.1 As matrículas dos estudantes quilombolas selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2018 deverão ser realizadas pelo estudante por meio do site <http://www.cursosextra.com>.

7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://www.cursosextra.com>, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.

7.3 Os estudantes quilombolas inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma de matrícula do segundo semestre de 2018 nos cursos extracurriculares de língua estrangeira presencial, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.

7.4 O estudante quilombola selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2018, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.

7.5 O estudante quilombola classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulados no site <http://www.cursosextra.com>, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes quilombolas contemplados com a isenção.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-6095 e do *e-mail*: crer.saad@contato.ufsc.br.

8.3 A inscrição do estudante quilombola neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

quais o estudante quilombola inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francis', written over the printed name.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades